



LEI ORDINÁRIA Nº 1310

de 12 de junho de 2007

**"Dispõe sobre desafetação de área institucional e sua respectiva
doação e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/06/2007

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1310/2007 - 12 de junho de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em